



Caderno Publicações Digitais

Diário do Acionista, 01 de agosto de 2024

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO, EM DUAS SÉRIES, DA 41ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em Duas Séries, da 41ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o nº 41.811.375/0001-19, ("Titulares de CRA", "CRA", "Emissão" e "Securizadora" ou "Emissora", respectivamente), nos termos da cláusula 13 do *Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª (Primeira) e 2ª (Segunda) Séries da 41ª Emissão da Canal Companhia de Securitização* ("*Termo de Securitização*"), firmado entre a Securizadora e a OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob o nº 36.11.876/0004-34 ("*Agente Fiduciário*"), a se reunirem em 21 de agosto de 2024, às 14:00 (duas) horas, em 1ª (primeira) convocação ("*AGT*"), de modo exclusivamente digital. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital *Microsoft Teams*, a ser enviado link para conexão gerado pela Securizadora, até 1 (uma) hora antes da assembleia, a fim de examinarem, discutirem e deliberarem sobre as seguintes matérias da ordem do dia: (I) Declarar, ou não, o Evento de Vencimento Antecipado Não Automático em decorrência do não cumprimento, pelo Devedor, dentro do prazo estabelecido nos Documentos da Operação, das obrigações dispostas nas seguintes cláusulas; a) 8.2, subitens (xviii) e (xvii) da CPR-F (conforme definido no Termo de Securitização); b) 11.1, subitem (iii) da CPR-F; c) 11.2, subitens (xx) (a), (b) e (d) e subitem (xxvi) da CPR-F; d) 5ª da Primeira Nota de Cessão de Fiduciária; e e) 3ª da Alienação Fiduciária de Imóveis. (ii) Caso aprovado a não declaração do vencimento antecipado da Emissão no item (I) acima da Ordem do Dia, conceder prazo adicional para a Devedora regularizar os descumprimentos listados; (iii) Autorizar a Securizadora em conjunto do Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários para a efetivação dos itens deliberados, bem como aditamento aos Documentos da Operação que forem necessários. **Instruções Gerais:** A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com cópia para o e-mail juridico@canalsecurizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para AGT CRA AGRO NORTE", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. **quando pessoa física:** cópia digitalizada de identidade com foto; b. **quando pessoa jurídica:** (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. **quando Fundos de Investimentos:** (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. **quando representado por procurador:** caso qualquer Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRA, nas páginas da Securizadora (<https://www.canalsecurizadora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br – Sistema Fundos.NET), os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os Titulares dos CRA poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à Securizadora para o e-mail juridico@canalsecurizadora.com.br, com cópia para o Agente Fiduciário, no correio eletrônico: af.assembleias@oliveiratrust.com.br, preferencialmente, em até 2 (dois) Dias Úteis de antecedência em relação à data de realização da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

São Paulo, 01 de agosto de 2024.

Amanda Regina Martins Ribeiro - Diretora de Securitização e de Distribuição



SABESP

Manutenção pode afetar abastecimento de água para 3 milhões

LEONARDO ZVARICK/AE

Uma manutenção no sistema de abastecimento de água da Grande São Paulo pode impactar o fornecimento para 3 milhões de clientes no próximo domingo. Segundo a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp), moradores de bairros da zona sul da capital como Itaim Bibi e Vila Mariana e da zona oeste (Butantã e Morumbi, entre outros), além dos municípios de Cotia, Taboão da Serra, Itapeverica da Serra e Embu das Artes serão impactados (veja a lista de bairros aqui).

A intervenção será realizada das 14h de domingo às 5h de segunda-feira, 5. Trata-se de uma manutenção preventiva no Sistema Guarapiranga, "visando ampliar sua segurança operacional", de acordo com a distribuidora.

Os trabalhos incluem a substituição de uma válvula e revisão de outros equipamentos do tipo, cada um com 1,2 metro de diâmetro e peso de 8 toneladas. Outros setores da represa passarão por limpeza.

Segundo a companhia, o abastecimento em regiões onde há serviços essenciais, como hospitais, será mantido com redirecionamentos para que não haja intermitências. Caminhões-tanque serão usados para atender situações de emergência.

Para minimizar os impac-

tos durante a manutenção, as áreas normalmente atendidas pelo Guarapiranga vão receber água transferida de outros sistemas, diz a Sabesp.

A expectativa é de que o fornecimento seja retomado de forma gradativa ao longo da segunda-feira e esteja completamente normalizado na terça-feira, 6.

A Sabesp orienta os moradores a usarem de forma consciente a água armazenada nas caixas d'água de suas casas. Veja algumas dicas:

- Tome banhos mais curtos; - Deixe a torneira fechada enquanto escova os dentes ou faz a barba;

- Deixe para lavar o carro em outra data e evite usar a mangueira, prefira um balde com água;

- Lave calçada ou o quintal em outro dia e lembre-se de usar vassoura e balde com água, não a mangueira;

- Dê preferência para lavar a roupa e a louça em outro dia ou use a lava-roupa e a lava-louça apenas quando estiverem na capacidade máxima;

- Antes de lavar a louça, retire o excesso de comida com a esponja; deixe a torneira fechada ao ensaboar;

- Não dê descarga à toa e não utilize o sanitário como lixeira. Em apenas seis segundos de válvula acionada vão embora cerca de 12 litros de água;

- Não use água corrente para descongelar alimentos.

INTENÇÃO DE MATAR

GIOVANNA CASTRO/AE

A juíza da audiência de custódia de Igor Ferreira Saucedá, assassino de 27 anos que dirigia a Porsche amarela que colidiu e matou o motoboy Pedro Kaique Ventura Figueiredo, de 21 anos, na Avenida Interlagos, zona sul da capital, na segunda-feira passada, diz em sua decisão em que decretou a prisão preventiva que "as imagens são claras e demonstram que o indiciado utilizou o seu veículo como verdadeira arma". O advogado de Saucedá chama o ocorrido de "fatalidade".

No documento, ao qual o Estado teve acesso, a juíza Vivian Brenner de Oliveira refuta argumentos utilizados pela defesa de Saucedá, como o fato de o teste do bafômetro do empresário ter dado negativo e ele ter permanecido no local, sem resistir à prisão. De acordo com ela, "não é suficiente para afastar a gravi-

dade da sua conduta".

De acordo com o delegado responsável pelo caso, Edilson Correia de Lima, do 48º DP, o empresário teria tido um "ataque de fúria" contra o motociclista, dirigindo em alta velocidade em sua direção. Por isso, o crime foi tipificado como homicídio doloso, quando há intenção ou assume-se o risco de matar, com pena prevista de seis a 20 anos de prisão. "O auto de prisão em flagrante encontra-se formalmente em ordem, não havendo nulidades ou irregularidades a serem declaradas ou sanadas", diz a magistrada.

Câmeras de segurança filmaram parte do ocorrido, com a Porsche perseguindo o motociclista em alta velocidade. Pedro Kaique chegou a ser socorrido com vida, mas morreu poucas horas depois, no hospital. A Polícia Civil aguarda a finalização de laudos periciais para concluir o inquérito. Depois, o empresário vai a julgamento.

ADESÃO AO PROGRAMA

Escolas cívico-militares: comunidades escolares começam a ser ouvidas hoje

Começa hoje mais uma etapa do processo de escuta da comunidade escolar para a adesão ao programa de escolas cívico-militares da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (Seduc-SP). Agora, as 300 unidades escolares que manifestaram interesse em aderir ao programa serão responsáveis por fazer consultas públicas para que a comunidade escolar opine e vote pela adesão ou não à modalidade. O voto deve ser registrado por meio da Secretaria Escolar Digital (SED) até o dia 15 de agosto.

Outras duas rodadas de consulta estão previstas para unidades que não atingirem a quantidade de votos necessários. Para esses casos, a segunda consulta será realizada pela SED entre de 20 a 22 de agosto. Caso haja a necessidade, uma terceira rodada de consulta deve ocorrer entre 27 e 29 de agosto, também pela SED.

A expectativa da Educação de

SP é iniciar o projeto em 2025 com 45 unidades educacionais da rede, permitindo um acompanhamento detalhado da implantação do modelo e a avaliação da possibilidade de ampliação nos próximos anos.

Quem pode participar da consulta pública:

- Mãe, pai ou responsável pelos alunos menores de 16 anos de idade;
- Estudantes a partir de 16 anos de idade, ou seus familiares, em caso de abstenção de alunos dessa faixa etária.
- Professores e outros profissionais da equipe escolar.

Durante a consulta pública, se mais do que 45 comunidades escolares manifestarem interesse no programa, serão adotados critérios de desempate para a seleção das unidades.

A previsão é de que os 45 es-

DECISÃO DA JUÍZA

"Pelas imagens, é possível verificar que o réu perseguiu a vítima e que a perseguição apenas acabou quando ele atingiu a vítima. O fato de o indiciado não estar alcoolizado não é suficiente para afastar a gravidade da sua conduta", afirma Vivian Brenner De Oliveira.

"Ressalte-se que a vida é o bem mais precioso do ordenamento jurídico, de modo que aquele que se dispôs a tirá-la ou que demonstra desprezo tal que acredita que a vida equivale a um ínfimo bem material como o caso dos autos não pode permanecer em liberdade sob pena de abalo grave à ordem pública."

ENTENDA O CASO

De acordo com a investigação da Polícia Civil de São Paulo, Igor Ferreira Saucedá voltava do trabalho com a namorada, Marielle Aparecida de Oliveira Campos, em seu automóvel, uma Porsche, por volta das 1h30

da madrugada, quando teve um desentendimento no trânsito com o motoboy Pedro Kaique Ventura Figueiredo, na Avenida Interlagos, na zona sul. Figueiredo voltava da casa da irmã e estava de folga no dia.

Sauceda diz, em seu depoimento, que o motoboy colidiu com ele lateralmente e quebrou o seu retrovisor esquerdo. O assassino perseguiu Pedro Kaique e o atropelou. Em seguida, bateu em um poste.

O motoboy foi socorrido com vida e levado a um hospital no Grajaú, mas não resistiu aos ferimentos e morreu. A namorada do empresário teve ferimentos nas mãos.

Câmeras de segurança gravaram a perseguição. Não há registro, no entanto, do momento em que Pedro Kaique teria colidido lateralmente, quebrando o retrovisor do Porsche. As investigações continuam em andamento. A Polícia Civil aguarda laudos periciais.

colas selecionadas para integrar o programa sejam conhecidas até o final de agosto. O período coincide com a primeira etapa do processo de matrículas e transferências na rede estadual de ensino. Até o início de setembro, estudantes poderão registrar intenção de transferência para essas unidades ou para outras escolas da rede.

PROCESSO SELETIVO

As escolas que adotarem o modelo cívico-militar seguirão o Currículo Paulista, organizado pela Secretaria da Educação. A contratação e a formação de professores também não mudam, seguem o mesmo processo realizado nas unidades de ensino de outras modalidades. A Seduc-SP também será responsável pela seleção dos monitores.

Caberá à Secretaria da Segurança Pública apoiar a Secretaria da Educação no processo seletivo e emitir declarações com

informações sobre o comportamento e sobre processos criminais ou administrativos, concluídos ou não, em que os candidatos a atuar como monitores nessas unidades de ensino possam estar envolvidos.

A SSP também vai participar do desenvolvimento de atividades extracurriculares na modalidade cívico-militares, organização e segurança escolar. O processo seletivo dos policiais da reserva — será ao menos um por escola — caberá à Educação e deverá ter início após as consultas públicas. No caso de escolas municipais, a Segurança Pública deve colaborar com as prefeituras e a seleção ficará a critério das secretarias municipais.

O investimento nas escolas cívico-militares será o mesmo já previsto nas unidades regulares. O gasto com a contratação dos monitores, já considerando a expectativa final de 100 escolas cívico-militares, será de R\$ 7,2 milhões.

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
CNPJ nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO, EM DUAS SÉRIES, DA 41ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em Duas Séries, da 41ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o nº 41.811.375/0001-19, ("Titulares de CRA", "CRA", "Emissão" e "Securitizedora" ou "Emissora", respectivamente), nos termos da cláusula 13 do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª (Primeira) e 2ª (Segunda) Séries da 41ª Emissão da Canal Companhia de Securitização ("Termo de Securitização"), firmado entre a Securitizedora e a OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob o nº 36.11.876/0004-34 ("Agente Fiduciário"), a se reunirem em 21 de agosto de 2024, às 14:00 (duas) horas, em 1ª (primeira) convocação ("AGT"), de modo exclusivamente digital. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, a ser enviado link para conexão gerado pela Securitizedora, até 1 (uma) hora antes da assembleia, a fim de examinar, discutir e deliberar sobre as seguintes matérias da ordem do dia: (i) Declarar, ou não, o Evento de Vencimento Antecipado Não Automático em decorrência do não cumprimento, pelo Devedor, dentro do prazo estabelecido nos Documentos da Operação, das obrigações dispostas nas seguintes cláusulas: (a) 8.2, subitem (xviii) e (xviii) da CPR-F (conforme definido no Termo de Securitização); (b) 11.1, subitem (iii) da CPR-F; (c) 11.2, subitem (vii) (a), (b) e (c) e subitem (xvii) da CPR-F; (d) 5ª da Primeira Nota de Cessão de Fiduciária; e (e) 3ª da Alienação Fiduciária de Imóveis. (ii) Caso aprovado a não declaração do vencimento antecipado da Emissão no item (i) acima da Ordem do Dia, conceder prazo adicional para a Devedora regularizar os descumprimentos listados; (iii) Autorizar a Securitizedora em conjunto do Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários para a efetivação dos itens deliberados, bem como aditamento aos Documentos da Operação que forem necessários. Instruções Gerais: A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para AGT CRA AGRONORTE", observando o disposto no CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRA, nas páginas da Securitizedora (<https://www.canalsecuritizadora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) - Sistema Fundos.NET), os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da CRA. Os Titulares de CRA poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à Securitizedora para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, com cópia para o Agente Fiduciário, no correio eletrônico: af.assembleias@oliveiratrust.com.br, preferencialmente, em até 2 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

São Paulo, 01 de agosto de 2024.

Amanda Regina Martins Ribeiro - Diretora de Securitização e de Distribuição

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
CNPJ/ME nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE 2ª CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, EM SÉRIE ÚNICA, DA 54ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários, em Série Única, da 54ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Prof. Athílio Innocent, 474, conjuntos 1009 e 1010, CEP 04.538-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Titulares dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizedora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o disposto na cláusula 16 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários para Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários, em Série Única, da 54ª Emissão da Canal Companhia de Securitização ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, e reunirem-se em 2ª (segunda) convocação em Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("AGT"), a realizar-se no dia 07 de agosto de 2024, às 14:00 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRI, conforme previsto neste edital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Concessão de *waiver* pelo descumprimento de obrigação não pecuniária disposta na cláusula 7.1 item (v), (a) do Primeiro Aditamento ao Termo de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais, referente à não entrega até o dia 30 de abril de cada ano, (1) cópia das demonstrações financeiras da Emitente referente ao último exercício social; (2) declaração firmada por representantes legais da Emitente, na forma de seu contrato social, atestando que permanecem válidas as disposições contidas neste Termo de Emissão; a não ocorrência de qualquer Evento de Vencimento Antecipado e a inexistência de descumprimento de qualquer obrigação prevista neste Termo de Emissão; e que não foram praticados atos em desacordo com seu contrato social; (ii) Se aprovado o item (i) acima, conceder prazo até o dia 31/07/2024 para entrega da cópia das demonstrações financeiras e declaração mencionadas acima; (iii) Autorizar a Emissora, o Agente Fiduciário e as demais partes relacionadas à Emissão, conforme aplicável, a praticarem todos os atos necessários para a efetivação e implementação dos itens acima, bem como elevaram quaisquer aditamentos aos Documentos da Oferta e demais documentos que se façam necessários para a celebração das matérias eventualmente aprovadas da Ordem do Dia. Instruções Gerais: A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para AGT - CRI LOTE 5", observando o disposto no CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizedora (<https://www.canalsecuritizadora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) - Sistema Fundos.NET), bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

São Paulo, 30 de julho de 2024. **Amanda Regina Martins** - Diretora de Securitização e de Distribuição

HIDROVIAS

SP investe R\$ 6,9 mi em sistema para melhorar filas nas travessias litorâneas

Buscando melhorar e agilizar o deslocamento de veículos no embarque e desembarque das travessias litorâneas do estado de São Paulo, a Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (Semil), por meio do Departamento Hidroviário (DH), está investindo R\$ 6,9 milhões no projeto de Gestão de Apoio ao Trânsito.

A iniciativa fornece suporte aos órgãos de trânsito municipais, com agentes atuando na organização das filas de acesso aos embarques, colocação de cones e cavaletes de sinalização aos motoristas, abertura e fechamento de acessos, suporte e orientação com informações aos usuários do sistema de travessias.

"Temos atuado em todas as frentes para garantir a melhoria do serviço prestado aos cidadãos, seja investindo na modernização das estruturas de embarque e desembarque, na reforma das balsas e aluguel de novas embarcações, seja por meio deste projeto

que contribui para maior organização das filas, garantindo mais agilidade no serviço", destaca a diretora do Departamento Hidroviário (DH), Jamille Consulin.

O pacote de serviço atual abrange o sistema de travessias que interliga os municípios de Santos e Guarujá, Guarujá e Bertogã, São Sebastião e Ilhabela, e Cananéia e Ilha Comprida, considerados os quatro de trajetos com maior fluxo de usuários. Segundo levantamento do Volume Médio Diário (VDM), realizado pelo Centro de Controle Operacional do DH, essas travessias receberam juntas, apenas no mês de junho, uma média de 26,5 mil veículos por dia, contando carros e motocicletas.

Aos finais de semana, feriados e férias escolares, o contingente de agentes é reforçado para atender à demanda de alta temporada nas regiões litorâneas. As equipes operam em turnos de revezamento, alocadas conforme a demanda de ca-

da lado da travessia. Todos os profissionais atuam devidamente uniformizados em local de operação e fazem uso de veículos caracterizados e sinalizados, quando necessário.

Um dos grandes benefícios para os usuários é a inibição dos "furões de fila", uma prática relatada pelos usuários para os operadores nas filas das travessias mais movimentadas, como Santos/ Guarujá e São Sebastião/ Ilhabela. A presença dos agentes contribui para um ambiente organizado, garantindo que todos respeitem a ordem de chegada.

MODERNIZAÇÃO

Desde o início da atual gestão, o Governo de São Paulo já entregou sete embarcações reformadas e modernizadas, três para atender a travessia Santos-Guarujá e quatro para atender a travessia São Sebastião-Ilhabela. O investimento total nas sete balsas foi de R\$ 49,5 milhões. Outras quatro embarcações estão em reforma e moderniza-

ção, somando mais R\$ 30,5 milhões em investimentos. Uma delas será entregue amanhã, para atender a travessia Santos-Guarujá. A FB-27 tem capacidade para 216 pedestres e 48 veículos e entra em operação na sexta.

As estruturas de embarque e desembarque também estão sendo modernizadas para melhorar a qualidade do atendimento aos usuários. A Estação de Vicente de Carvalho, em Guarujá, foi totalmente reformada, e também foi construído um novo flutuante, o DH-IV, entregue em fevereiro.

Foram investidos R\$ 15 milhões nas duas obras. Também foi construído um novo flutuante em Ariri, com investimento de R\$ 4,2 milhões. Estão em reformas os atracadouros da travessia São Sebastião-Ilhabela, incluindo melhorias nos flutuantes, passarelas de pedestres e pontes mistas de embarque e desembarque, com investimento que supera R\$ 13 milhões.

INSTRUÇÃO DE VOTO RELATIVA À ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO, EM DUAS SÉRIES, DA 41ª EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, A SER REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 2024.

Conforme estabelecido pela Resolução CVM 60, a Emissora adotará o sistema de votação à distância por ocasião da Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em Duas Séries, da 41ª Emissão da Canal Companhia de Securitização, a ser realizada em 21 de agosto de 2024, às 14:00 horas, em 1ª (primeira) convocação (“Assembleia Geral”). Desta forma, os Titulares de CRA, com direito de voto, poderão encaminhar, a partir desta, suas instruções de voto em relação à matéria constante da Ordem do Dia da Assembleia Geral para: (i) o departamento de relações com investidores da Emissora; e (ii) o Agente Fiduciário, conforme instruções indicadas no item a seguir (“Instrução de Voto”).

A Instrução de Voto deverá ser completamente preenchida, datada e assinada, pelo Titular do CRA, ou por seu representante legal, nos termos do Edital de Convocação para a Assembleia Geral.

A Instrução de Voto que não estiver de acordo com as especificações citadas e não for retificado em tempo hábil não será considerado válido e, conseqüentemente, não será realizado o cômputo dos votos nele contidos.

Orientações de Entrega:

A Instrução de Voto poderá ser encaminhada exclusivamente por e-mail: (i) diretamente à Emissora, aos cuidados do departamento de relações com investidores, encaminhado para juridico@canalsecuritizadora.com.br; e (ii) ao Agente Fiduciário, neste caso por correio eletrônico encaminhado para af.assembleias@oliveiratrust.com.br.

Deliberações:

- i. Declarar, ou não, o Evento de Vencimento Antecipado Não Automático em decorrência do não cumprimento, pelo Devedor, dentro do prazo estabelecido nos Documentos da Operação, das obrigações dispostas nas seguintes cláusulas;
 - a) 8.2, subitens (xxiii) e (xxvii) da CPR-F (conforme definido no Termo de Securitização);
 - b) 11.1, subitem (iii) da CPR-F;
 - c) 11.2, subitens (xx) (a), (b) e (d) e subitem (xxvi) da CPR-F;
 - d) 5ª da Primeira Nota de Cessão de Fiduciária; e
 - e) 3ª da Alienação Fiduciária de Imóveis.

Aprovar Rejeitar Abster-se

- ii. Caso aprovado a não declaração do vencimento antecipado da Emissão no item (i) acima da Ordem do Dia, conceder prazo adicional para a Devedora regularizar os descumprimentos listados;

Aprovar Rejeitar Abster-se

iii. Autorizar a Securitizadora em conjunto do Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários para a efetivação dos itens deliberados, bem como aditamento aos Documentos da Operação que forem necessários.

Aprovar Rejeitar Abster-se

O Titular do CRA se enquadra em qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação das matérias da Ordem do Dia e demais partes da operação, bem como entre partes relacionadas, conforme definição prevista na deliberação CVM nº 642/2010 – Pronunciamento Técnico CPC 05, ao artigo 115 § 1º da Lei 6404/76, e outras hipóteses previstas em lei, conforme aplicável.

Sim Não

Investidor:	
CPF/CNPJ do Investidor:	
Emissão:	
Série:	
Quantidade:	
Assinaturas:	